

DECRETO Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Municipal de Paracuru, de que trata o Edital nº 001/2015.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 77, da Lei Orgânica do Município e demais modificações posteriores, c/c o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, firmado entre o Município de Paracuru e o Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça, com titularidade nesta Comarca, RECOMENDA em sua Cláusula Primeira e Parágrafo Único, pela prorrogação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital de Homologação nº 001/2015, datado de 02 de julho de 2015, no qual homologa o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Paracuru;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Paracuru, regido pelo Edital nº 001/2015, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação final, de que trata o Edital de Homologação nº 001/2015.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE PARACURU, em 19 de junho de 2017.

  
JOSE RIBAMAR BARROSO BATISTA  
Prefeito Municipal